



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR - EDITAL N 07/2017 – PRORHAE/UERN**

A Fundaão Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis (PRORHAE), passada a etapa de análise dos recursos, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contrataão temporária de professor(a), por tempo determinado, considerando a demanda de sala de aula do semestre letivo 2017.1.

I – DA APRESENTAÃO DO CANDIDATO

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) devero comparecer, a partir desta data, para contrataão imediata, de acordo com o semestre letivo 2017.1, no endereo indicado abaixo, munido dos documentos conforme anexos I e II:

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRORHAE Diretoria de Pessoal - PRORHAE Praa Miguel Faustino, s/n – Centro – CEP: 59.610-220 – Mossoró-RN Telefone; (84) 3315-2122/3315-3028
--

II – DO RESULTADO FINAL

CAMPUS CENTRAL

1) Departamento de Cincias Biomédicas / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÃO: Psiquiatria / Psicologia Médica / Estágio Supervisionado e Integrado na Forma de Internato em Clínica Médica B (Ambulatório e Enfermaria em Psiquiatria).
Nº. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Classificaão	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Luciano Simões Salles	4,5	-	-	E

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

2) Departamento de Cincias Biomédicas / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÃO: Doenas Osteoarticulares.
Nº. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Classificaão	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Eduardo Correia Lima R. de Medeiros	9,66	0,28	5,9	A/C
2º	Keilerte Renes Gurgel Paiva	8,23	0,28	5,0	C
3º	Fábio Roberto Alves de Lima	-	-	-	D

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

3) Departamento de Ciências Biomédicas / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Gastroenterologia.

Nº. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Lucirene Alves de Aquino	10,0	0,75	6,3	A/C

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

4) Departamento de Comunicação Social / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Produção de texto jornalístico / Edição / Dicção e Interpretação Oral / Media Training.

No. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01 / 40h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Izaíra Thalita da Silva Lima	9,4	1,57	6,26	A/C
2º	Cid Augusto da Escóssia Rosado	8,5	2,46	6,08	C
3º	Albery Lúcio da Silva	7,03	1,75	4,91	C
4º	Pâmella Rochelle Rochanne D. de Oliveira	5,9	-	-	E
5º	Patrícia de Carvalho Silva	4,16	-	-	E
6º	Ramon Vitor de S. Fernandes	-	-	-	D

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

5) Departamento de Comunicação Social / Campus Central / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Planejamento de Mídia / Promoção de Vendas / Merchandising

No. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01 / 20h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Maria Soberana de Paiva	8,5	2,14	5,9	A/C
2º	Jéssica de Oliveira Fernandes	7,0	1,53	4,8	C
3º	Bárbara Marina Almeida dos Santos	6,2	-	-	E

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

CAMPUS PATÚ

6) Departamento de Letras / Campus de Patú / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Morfossintaxe / Fonética e Fonologia

No. DE VAGAS / REGIME DE TRABALHO: 01 / 20h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Fernando de Azevedo Guedes	8,6	1,9	5,9	A/C

CAMPUS CAICÓ

7) Departamento de Filosofia / Campus de Caicó / RN

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Filosofia e Ensino de Filosofia
No. DE VAGAS / RÉGIME DE TRABALHO: 01 / 20h

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Prova didática	Análise dos Títulos	Nota Final	Resultado*
1º	Klédson Tiago Alves de Souza	9,1	0,78	5,77	A/C
2º	Reinildo Muniz da Silva	8,0	1,14	5,25	C
3º	João Daniel Dantas de Oliveira	6,3	-	-	E

* A/C: Aprovado(a) e Convocado(a); C: Classificado(a); E: Eliminado(a); D: Desistente.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) poderá ser designado(a) para trabalhar em qualquer turno (matutino, vespertino ou noturno), devendo possuir disponibilidade para assumir a carga horária estabelecida no edital e de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, obedecida à jornada de trabalho.

3.2 – Os(As) candidatos(as) que ficarem na suplência das vagas poderão ser convocados(as) para assumir de acordo com a conveniência e interesse institucional, inclusive com carga horária diferenciada da prevista em edital, para vagas afins no mesmo departamento e/ou noutros departamentos/campi, podendo haver mudança de regime contratual.

3.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) que tiver efetuado contrato anterior com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) à partir de 9 de abril de 2015 e não houver transcorrido prazo de dois anos após o término do contrato, não poderá ser contratado (Artigo 9º da Lei Estadual nº 9939 de 09 de abril de 2015, item 7.7 do Edital Nº 07/2017 – PRORHAE/UERN).

3.4 - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar declaração de acúmulo de cargos, modelo UERN (<http://www.uern.br/controledepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477declaracaouern.pdf>), e, no caso de acumulação lícita, esta fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não poderá exceder a 60 (sessenta) horas semanais (§ 2º, Art.131, Lei Complementar Estadual nº 122).

Mossoró, 14 de Junho de 2017

Prof.ª Dr.ª Cicilia Raquel Maia Leite
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis



ANEXO I – Documentos necessários para admissão
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 07/2017 – PRORHAE/UERN

DRH – PRORHAE – UERN			
ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOC'S PARA ADMISSÃO			
Nome:			
Função:		C. Hor:	Hs.
Depto.:		Setor:	
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Carteira de Trabalho (Original)			
Cópia da Carteira de Trabalho – Página da Foto (Frente e Verso)			
“ da Identidade (RG)			
“ do CPF			
“ do Título de Eleitor			
“ Comprovante da última Votação			
“ PIS / PASEP – c/ data de emissão			
“ da Reservista			
“ da Habilitação (se tiver)			
“ da Certidão de:		Nascimento	Casamento
“ – Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver) – Qtd:			
“ – Comprovante de Residência – CEP Válido:			
“ – Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
“ – Declaração de Não Acumulo de Cargos(modelo UERN)			
“ – Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil			
Individual?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	CPF 2º Titular:
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			<input checked="" type="checkbox"/> X
Primeiro Emprego?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Canhoto <input type="checkbox"/>
Portador de Deficiência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Raça:	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda
Escolaridade:			
<input type="checkbox"/> Sem Instrução	<input type="checkbox"/> Alfabetizado	<input type="checkbox"/> Ens. Fundamental	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Graduado	<input type="checkbox"/> Especialista	
<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Livre Docente	<input type="checkbox"/> Doutor	
Telefone(s) de contato: () _____ - _____ / _____ - _____		Residencial	Celular
E-mail: _____@_____			

Assinatura			

Para o Plano de Saúde providenciar cópia de CPF, RG e cartão do SUS.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ANTERIOR COM A UERN
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 07/2017 – PRORHAE/UERN

DECLARAÇÃO

Considerando o **Art. 9º** da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, “*uma vez contratado nos termos desta Lei, o servidor só terá direito à celebração de nova avença, com determinação de prazo, depois de transcorridos 02 (dois) anos, contados do término da contratação originária, que, para esse efeito, compreende o período correspondente à sua prorrogação*”.

Eu, _____, CPF _____,
RG _____, declaro ter ciência no tocante à Lei 9.939/15, assim como afirmo que () FIRMEI () NÃO FIRMEI contrato com a UERN com data de início a partir do dia 09 de Abril de 2015.

Data de Início*	Data de Término*
___/___/____	___/___/____

Preencher caso tenha assinalado “FIRMEI” na declaração

Mossoró-RN, ___/___/201__

Assinatura